

manente do Fórum de Cooperação China-PLP (2012-1013); Subdiretor-Geral na Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas — Ministério da Cultura (2010-2011); Técnico Superior na Direção-Geral das Atividades Económicas, responsável pelo relacionamento económico entre Portugal e os Países do Mediterrâneo Sul e do Golfo; acompanhamento dos instrumentos financeiros de apoio à internacionalização empresarial portuguesa (2003-2010); Técnico Superior na Direção-Geral dos Assuntos Europeus e das Relações Internacionais do Ministério das Finanças; responsável pelas relações bilaterais externas de Portugal; apoio na preparação do ECOFIN (2001-2002) e Técnico Superior na Direção-Geral das Relações Económicas Internacionais do Ministério da Economia, preparação da Presidência Portuguesa da UE, nomeadamente no quadro do relacionamento externo com Norte de África e Países do Golfo; participação na negociação de linhas de crédito concessionais externas (1998-2000).

Outras atividades: Em 2007 — Consultoria ao Governo de Cabo Verde no processo de adesão à OMC, na área do comércio de Serviços — GATS.

4 — A técnica superior Maria Alice Leite Martins Costa Rodrigues, pertencente ao mapa de pessoal da Direção-Geral das Atividades Económicas, no cargo de Diretora de Serviços do Comércio Internacional (DSCI).

Nota Curricular

Nome: Maria Alice Leite Martins da Costa Rodrigues

Ano de Nascimento: 1952

Habilitações Académicas: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE); Pós-graduação em “Estudos Europeus”, dominante económica, Universidade Católica Portuguesa.

Formação complementar relevante: “Committees and Comitology in the Political Process of the European Community” — European Institute of Public Administration — Maastricht; “A Política Agrícola Comum e a Ronda do Milénio” — Institut Européen d’Administration Publique — Maastricht; O “Uruguay Round” de Negociações do GATT: Que Perspetivas para o Comércio Mundial? — Universidade Católica Portuguesa; “Curso de Alta Direção — INA”; “A Revisão do Tratado de Maastricht” — INA; “A Política de Cooperação na CEE e os Agentes Económicos Portugueses”; “Economia Europeia” — INA; A Política Comercial Comum e as Novas Regras do Comércio Internacional — INA; “Gestão de Conflitos e Técnicas de Negociação” — INA; “As Relações Externas da UE” — INA.

Experiência Profissional: Diretora de Serviços do Comércio Internacional, das Relações Bilaterais e Multilaterais da Direção-Geral das Atividades Económicas desde 2012; Diretora de Serviços de Política Comercial Externa desde maio de 2007 na Direção-Geral das Atividades Económicas; Diretora de Serviços do Comércio Internacional de 14 de maio de 2004 a maio de 2007, da Direção-Geral da Empresa; Diretora de Serviços das Organizações Internacionais Económicas da Direção-Geral das Relações Económicas Internacionais desde junho de 2001; Diretora de Serviços do Licenciamento do Comércio Externo da Direção-Geral do Comércio desde 1993; Diretora de Serviços das Normas Reguladoras da Direção-Geral do Comércio Externo desde janeiro de 1990; Chefe de Divisão do Licenciamento desde fevereiro de 1989; Assessora Principal do quadro da Direção-Geral do Comércio Externo.

Outras Atividades: Professora convidada da Universidade Católica Portuguesa do Curso de Estudos Europeus; Professora convidada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas do Curso de Estudos Europeus; Membro da Ordem dos Economistas; Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2015.

30 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

208984135

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11220/2015

Construída nos anos 50, a obra do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Lis localiza-se na União das Freguesias de Parceiros e Azóia, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, freguesia de Regueira de Pontes, fre-

guesia de Amor, União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, União das Freguesias de Monte Real e Carvide, União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira e na freguesia de Coimbrão, pertencentes ao concelho de Leiria, e ainda, na freguesia de Vieira de Leiria pertencente ao concelho de Marinha Grande, beneficiando 2 145 ha de solos com a rega, drenagem e defesa.

O seu estado de degradação resulta em avultados encargos de conservação e em deficiências no serviço prestado. Acresce que se verificou uma alteração do uso de áreas beneficiadas motivada pelo crescimento urbano das povoações ribeirinhas.

Urge, assim, proceder à sua reabilitação com redefinição dos limites originais de forma a responder eficazmente às necessidades sentidas.

Em virtude do previsto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, na sua redação atual, os projetos de execução, como aquele em que se traduz a imprescindível reabilitação, carecem de aprovação do membro do Governo responsável pelas áreas da agricultura e do mar.

Assim, nos termos da disposição citada, e com os fundamentos constantes da informação n.º 80/DSR/DIR/2015 da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aprovo o projeto de execução da primeira fase de reabilitação e modernização do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Lis, que abrange os blocos de rega do subperímetro 1, de que resulta uma área beneficiada de 2 096 ha.

O perímetro das áreas beneficiadas pelo aproveitamento hidroagrícola consta de planta que pode ser consultada na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, onde se encontra arquivada.

29 de setembro de 2015. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

208985342

Despacho n.º 11221/2015

O aproveitamento hidroagrícola de Alvega (AHA) situa-se na margem esquerda do rio Tejo, a jusante da barragem de Belver, na freguesia de Alvega, concelho de Abrantes, distrito de Santarém.

A área total beneficiada pelo regadio é de 333,7 ha, tendo a origem de água para rega na estação elevatória no rio Tejo que abastece uma rede de rega em gravidade constituída por canais e regadeiras.

Ao abrigo do regime jurídico dos aproveitamentos hidroagrícolas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 86/2002, de 6 de abril, e 169/2005, de 26 de setembro, a exploração e conservação deste empreendimento pode ser atribuída, através de contrato de concessão, a pessoas coletivas públicas ou privadas com capacidade técnica e financeira adequadas, sendo dada preferência às entidades do tipo associativo ou cooperativo, que representam a maioria dos beneficiários, e às autarquias locais.

A Associação de Regantes e Beneficiários de Alvega (ARBA), com sede em Alvega, foi constituída pelo Decreto n.º 28653 de 16 de maio de 1938 e reconhecida pelo alvará de 10 de dezembro de 1941 publicado no *Diário do Governo* n.º 292, 2.ª série, de 16 de dezembro de 1941, encontrando-se a revisão dos seus estatutos publicada no *Diário da República*, n.º 203, 3.ª série, de 2 de setembro de 1995.

A ARBA é uma entidade de tipo associativo, que representa a maioria dos regantes beneficiados pelo AHA, dispondo de capacidade adequada para a gestão e exploração da obra.

Por tal motivo, foi tomada a decisão de se proceder à concessão da gestão do AHA à ARBA, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 86/2002, de 6 de abril, e 169/2005, de 26 de setembro.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 102.º do supracitado decreto-lei e do artigo 5.º da Portaria n.º 1473/2007, de 15 de novembro, alterada pela Portaria n.º 1001/2009, de 8 de setembro, que aprova a minuta base do contrato de concessão para a conservação e exploração das obras de fomento hidroagrícola, é aprovada a minuta final do contrato de concessão para a gestão do aproveitamento hidroagrícola de Alvega, a celebrar entre o Estado Português, representado pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), enquanto Autoridade Nacional do Regadio, e a Associação de Regantes e Beneficiários de Alvega, cujo original fica arquivado na DGADR.

30 de setembro de 2015. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

208987287

Despacho n.º 11222/2015

Situado nos concelhos de Alfândega da Fé, Vila Flor e Torre de Moncorvo, do distrito de Bragança, o aproveitamento hidroagrícola do Vale da Vilarça beneficia uma área de 2106 ha, tendo a origem de água para rega nas albufeiras criadas pelas barragens de Santa Justa, Arco, Burga e Salgueiro.